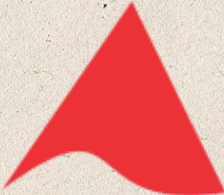


Fuga, sequestro

e sangue

Um crime complexo



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Em um Centro de
Recuperação, um oficial e
dois praças são
sequestrados por cinco
detentos armados.



Entre os militares
sequestrados, havia uma
policiaL.




Os militares
responsáveis pela
negociação acordaram com
os sequestradores em:



1. Deixar os fugitivos saírem do Centro de Recuperação;
2. Ceder um carro para fuga;
3. Não os perseguir.






Durante as negociações, a policial foi substituída por seu marido, que também era policial militar.

Após as negociações, os detentos iniciaram a fuga em um carro da PM, após ameaças contra os reféns.





Eles seguiram em direção à cidade de Esmeraldas (MG), roubaram outro veículo e também fizeram civis de reféns.

O oficial e um dos praças rendidos tentaram diálogo com os sequestradores para negociar a manutenção da segurança de todos os envolvidos.



Não obstante, viaturas
seguiram os sequestradores.

Dentro do carro, os
militares reféns e os
amotinados entraram em
atrito.



Um dos militares rendidos morreu.

Numa tentativa frustrada de fuga, os
sequestradores foram alvejados por tenentes
atiradores de elite.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

As negociações seguiram por uma semana. O restante dos reféns foi liberado. Restava um oficial rendido.



Os sequestradores se entregaram e liberaram o oficial. A imprensa divulgou amplamente o caso.



A atuação da PM no caso foi avaliada por diversas perspectivas.



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Esse caso reúne fatos
históricos:

1. O sequestro de um oficial
e a morte de outro;
2. A mudança do procedimento
da PMMG para lidar com
sequestros;



O fato investigado
pela Justiça Militar
consistiu nos
disparos da polícia
contra os
sequestradores.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais





O Ministério Público não ofereceu denúncia, sob o argumento de que os militares agiram visando proteger todos os sequestrados.

O juiz concordou com a posição da Promotoria, e os autos foram arquivados.





Ata CPAD 09, de 2019

Este processo foi considerado de valor histórico por tratar de um crime de grande repercussão que relata o sequestro de militares, a morte de um deles e a mudança de procedimentos na PMMG após o fato.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira dos Santos
Vice-presidente

Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e
Gestão da Memória**

Marina Lais de Lima
Produção de conteúdo

Coordenação

Danúbia Kellen Ferreira Andrade

Davi Alves de Souza

Larissa Reis Frossard

Lucélia Moreira Santos

Nayana de Souza Ramos